



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 196 DE 13 DE JULHO DE 2020.

SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/000/53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DESKTOP S/A**, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15, neste ato representada por seus Procuradores **NATALI MARIANA VIEIRA DUARTE**, brasileira, solteira, executiva de contas governamentais, inscrita no CPF nº 415.102.528-60 e RG nº 48773033; (ii) **GILBERTO SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 052.498.878-13 e RG nº 11.929.848, ambos com endereço profissional na Estrada Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, CEP 13171-105, Jardim Marchissolo - Sumaré, Estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem ADITAR o instrumento de Contrato retro mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se este Aditamento na mudança da Razão Social do Contrato 196 de 13 de julho de 2020.

2. Desta maneira, fica Aditado a Razão Social de C-LIG Telecomunicações S. A, para Desktop S. A.

3. As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: **01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo**; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os recursos para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual são da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga/SP, em 12 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Adão Ricardo Vieira Do Prado

8C6875C7F43D45A...

Adão Ricardo Vieira Do Prado
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA**
Contratante

DocuSigned by:

Natali Duarte

8CCFE0ADCC7C492...

Natali Mariana Vieira Duarte,
DESKTOP S./A.
Contratada

DocuSigned by:

Gilberto Sampaio Cardoso

8535340F566E4EC...

Gilberto Sampaio Cardoso
DESKTOP S./A.
Contratada

DocuSigned by:

Edson Fernando Inácio

1982AEF6529F421...

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

DocuSigned by:

Célio Roberto Aristão

8F6EAE6AD0B24F7...

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha